



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA N. 207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

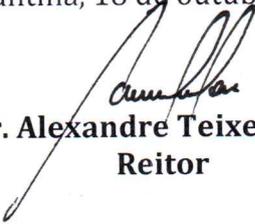
O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
DECIDE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **NILDO REDIVO JUNIOR**, RG. 26.547.401-2, referente aos períodos de 21/08/2017 até 12/07/2019 e de 05/02/2020 até 17/10/2024 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao primeiro ATS, a partir de 18/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 18 de outubro de 2024.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor